PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2017

Processo Administrativo nº 001.0001577/2017.

CHAMADA PÚBLICA SAÚDE Nº 003/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a empresa CENTRO DE MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 05.520.663/0001-50, Rua Assad Kalume, 748, Centro, Floriano - PI.

OBJETO: "Contratação de serviços excedentes de fisioterapia e consultas/atendimentos/acompanhamento da tabela de procedimentos, medicamentos, órtese e próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de Saúde – SUS".

VALOR: O valor mensal do teto financeiro será de R$4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2043; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 210.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. THAIS BRAGLIA DA MOTA, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. Ana Cristina Atem, representante da empresa CENTRO DE MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO LTDA-ME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001983/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, MATERIAIS GRÁFICOS, PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE EDITAIS, AVISOS E INFORMATIVOS REFERENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, MÍDIA DE RÁDIO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS, CARTAZES E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES, PROGRAMAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS DURANTE PERÍODO DE 12 MESES DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA MINUTA DE CONTRATO, INTEGRANTE DO ANEXO XIII, E NESTE EDITAL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Subcomissão Técnica de Avaliação dos Procedimentos da Tomada de Preço de nº 005/2018, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de propaganda, conforme Portaria de Nomeação de nº 002, de 22 de junho de 2018, comunica aos interessados em geral que a sessão para análise da proposta Técnica (Plano de Comunicação Publicitária); Proposta Técnica (Capacidade de Atendimento), acontecerá às 08:30h, do dia 22 de agosto de 2018, na sala da CPL. Inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 17 de agosto de 2018.

Nilson Ferreira de Souza
(PRESIDENTE)

Monyse Rayne Damasceno da Silva
(MEMBRO)

Lindemberguer Ferreira Lima
(MEMBRO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM VIRTUDE DE NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 0019/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004017/2018.
CONTRATADO (A): GERSON DOS SANTOS ROCHA
CNPJ: 11.672.197/0001-21

OBJETO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM VIRTUDE DE NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2017 C/C 8005/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 e CONTRATO Nº 493.

ATA DA SESSÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:02h (nove horas e dois minutos), no gabinete do secretário de administração e planejamento, reuniu-se o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 350.319.053-87 e RG nº 975.468 SSP/PI, residente e domiciliado Rua Orlando Rodrigues, nº 234, bairro Campo Velho, no município de Floriano, estado do Piauí; **MICHEL DA SILVA PEREIRA**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 14.955/Piauí; **JÚLIO CESAR DAS SILVA FERREIRA**, Secretário de Administração e Planejamento e **FRANCISCA MICHELLE DOS SANTOS SILVA**, Membro da Comissão de Licitação, com o objetivo de ouvir o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS PEREIRA** sobre a representação realizada no Ministério Público do Piauí, motivo que ensejou a abertura do presente procedimento administrativo. A audiência para oitiva da testemunha estava marcada para o dia 17 de agosto de 2018, às 09:00h, porém este compareceu no dia de hoje (16/08), requerendo que a audiência fosse realizada na presente data, tendo em vista que ele necessitaria de ir à capital (Teresina), no dia 17 de agosto, para realizar consulta médica de sua filha. Com isso, este pedido foi aceito e a audiência foi antecipada para colhimento dos fatos. Ouvindo a testemunha, este informa que recebeu duas imagens, via whatsapp, mostrando a data da validade de uma suposta embalagem. Afirma que após o recebimento destas imagens, a testemunha passou a solicitar no seu programa de rádio que as pessoas que tivessem as embalagens de café "Sabor da Roça" as enviassem até a emissora. Assim, ele informa que recebeu 10 (dez) embalagens, consumidas e não consumidas, de café "Sabor da Roça". Que ao receber as embalagens, constatou que estas estavam com data de validade expirada, conforme imagem enviada no whatsapp pelo ouvinte, sendo que estas pessoas informaram que o café era um dos itens da cesta básica entregue pelo Município. Declarou que em nenhum momento fez menção, no seu programa, que o prazo de validade do citado café estava vencido. Que ao constatar esta informação, realizou diligência ao Ministério Público do Piauí para realizar a representação. Este não quis informar quem são as pessoas que entregaram as embalagens, justificando que, por se tratar de sigilo profissional, não iria expor estas pessoas. Entretanto, afirmou que iria conversar com elas para que autorizassem a repassar suas informações pessoais, tais como nome e endereço para futura notificação. Requereu um prazo de 05 (cinco) dias úteis para que estas informações fossem repassadas a este Órgão. A testemunha foi informada que a relação das pessoas, contendo seus dados pessoais poderia ser protocolada no setor geral de protocolo do Município, localizado no Centro Administrativo. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação a fazer, todos os presentes se mantiveram silente. Não havendo mais nada a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS PEREIRA
(TESTEMUNHA)

MICHEL DA SILVA PEREIRA
(ADVOGADO)

JÚLIO CESAR DAS SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCA MICHELLE DOS SANTOS SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO